

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 5.941, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para "RUA JAIR LIMA", cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente denominada Rua Sete, que tem seu início em terreno particular e término em terreno particular, no bairro Chácara Santa Lúcia, no Distrito de Taiaçupeba, nesta cidade, código de logradouro 019821-3.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

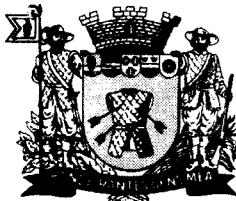
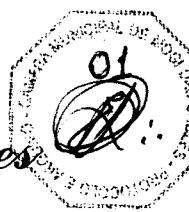
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de dezembro de 2006, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de dezembro de 2006, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORA ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 78 /06

110

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Sala das Sessões, em 05 10 9 1200 6

Mogis
2.º Secretário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória do Senhor Jair Lima, atribuindo seu nome à via pública atualmente conhecida como Rua Sete, travessa da Rua Seis, na Chácara Santa Lúcia.

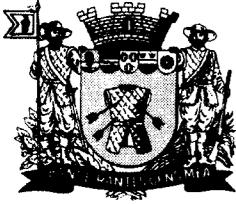
O homenageado, Senhor Jair Lima, nasceu na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, no dia 29 de maio de 1916. Veio para a cidade de Mogi das Cruzes em 27 de setembro de 1964, onde fixou residência no Distrito de Taiapuêba.

Foi construtor e trabalhou em prol da comunidade do Distrito, colaborando voluntariamente na construção de moradias para a população carente, inclusive, colaborando também na área religiosa, e sempre em prol dos menos favorecidos.

Pessoa participativa e dinâmica, cooperou intensamente na demarcação e abertura de ruas no bairro Chácara Santa Lúcia, no Distrito de Taiapuêba, tais como: Rua Calim Zugaib Filho, Rua 5, Rua 6, Rua 7, entre outras.

Contraiu matrimônio com a Sra. Maria José Correia de Lima, com quem teve os filhos Valdir de Lima, Rita de Lima, João de Lima, Luiz Carlos de Lima, Wanderlei Aparecido de Lima e Solange de Lima.

Um homem muito conhecido e admirado no Distrito de Taiapuêba, pela sua honestidade, retidão de caráter e pelo amor ao próximo, posto que estava sempre disposto a auxiliar a todos aqueles que o procuravam em busca de uma palavra amiga ou ajuda, assim era o Senhor Jair Lima, que faleceu em 07 de novembro de 1988, aos 72 anos de idade, no Distrito de Taiapuêba, causando grande impacto emocional a todos os seus familiares, bem como àqueles que tiveram a ventura de privar de sua amizade



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CONT/ JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

/06

ou de simplesmente conhecê-lo, posto que mesmo em sua existência granjeou inúmeros amigos.

Diante do exposto, justo se faz que seu nome fique gravado em uma das vias públicas que integram a nossa cidade, assim como sua existência ficou gravada no referido Distrito. Estas são as razões que nortearam o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 29 de agosto de 2006.

OLETE SOUSA
Vereadora - PDT